



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 006 , DE 02 DE MARÇO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

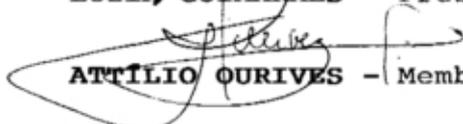
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, decreto nº 69.379, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD 06/93;

**R E S O L V E :**

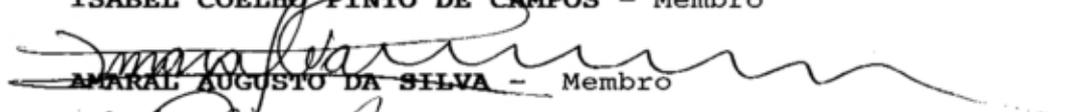
**Artigo Único** - Homologar o Termo Aditivo ao Convênio firmado no dia 04 de agosto de 1990, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Secretaria Estadual de Educação, para a execução das etapas do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, na modalidade parcelada, oferecidas no período de 01 de outubro de 1992 a 28 de fevereiro de 1993, nos Municípios de Juara, Novo Horizonte do Norte e Porto dos Gaúchos.

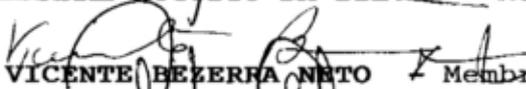
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,  
02 de março de 1993.

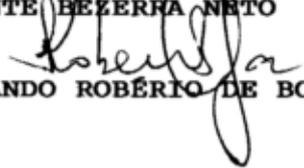
  
LUZIA GUIMARÃES - Presidente

  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

*CMF*  
*de Figueiredo*

CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro